FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO Nº 3559 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 26/08/2026, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LO Renovação de Licença de Operação na modalidade indicada

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : FAZENDA BELA VISTA AGROPECUARIA LTDA.

CNPJ/CPF : 41.880.710/0001-30.

Empreendimento : FAZENDA BELA VISTA AGROPECUARIA LTDA.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Estrada Estrada Augusto de Lima a Várzea da Palma número/km Km 35 Bairro Zona Rural CEP 39250-000 Lassance - MG.

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Lassance, Augusto de Lima e Buenópolis LAT/Y 17°58'17.25"S LONG/X 44°23'35.30"O

Fator locacional resultante : 0.

Classe predominante resultante : 4.

Processo Administrativo Licenciamento : 3559/2022.

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is):

Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade já licenciada	Quantidade a ser considerada na ampliação	Unidad
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	6.653,90	5.464,25	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 26/08/2036.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Montes Claros, 31/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por MÔNICA VELOSO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Condicionantes: As condicioantes estão descritas no Parecer n° 67/FEAM/URA NM - Após RO CAP n° 113ª (148040237).

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Poços Tubulares - Captação Suberrânea – Processo SIAM n° 26007/2024; Processo SIAM n° 26006/2024; Processo SIAM n° 26005/2024;Processo SIAM n° 26004/2024; Processo SIAM n° 26003/2024; Processo SIAM n° 26002/2024; Processo SIAM n° 26001/2024; Processo SIAM n° 25935/2024; Processo SIAM n° 25931/2024; Processo SIAM n° 25916/2024; Processo SIAM n°36324/2022; Processo SIAM n° 36325/2022; Processo SIAM n° 36326/2022; Processo SIAM n° 36327/2022 e captação Superficial Portaria nº. 00564/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira**, **Chefe Regional**, em 01/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148128620** e o código CRC **29193305**.

Certificado 3559 (148128620) SEI 1370.01.0044641/2023-85 / pg. 2